

## LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO



**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Miraldo de Oliveira Fraga

**NÚMERO DO LOTE:** 018

**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda São Miguel

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/ BA

**DATA:** 05 de novembro de 2013

**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 018

**MUNICÍPIO:** Ilhéus/BA

**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** **MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA**, brasileiro, divorciado, trabalhador rural, portador da Carteira de Identidade nº. 03.753.072-06, residente e domiciliado em Ilhéus/BA.

**DADOS COMPLEMENTARES SOBRE O IMÓVEL:**

O Sr. Miraldo apresentou matrícula de nº. 19.335 referente ao imóvel que mede 01,94,52ha e está registrado em nome dele.

A referida certidão foi emitida em 30/08/2002, portanto está desatualizada, motivo pelo qual o Sr. Miraldo foi cadastrado como “proprietário presumido”.

Sendo assim, ressaltamos a necessidade de solicitar uma via atualizada da certidão do imóvel em comento.

**OBSERVAÇÕES RELEVANTES SOBRE A ÁREA ATINGIDA:**

A área avaliada no presente laudo refere-se à poligonal atingida indicada no documento de nº 4000-V-008 que é de 0,5818ha.

**DADOS DA PROPRIEDADE**

Número do lote 18	Nome da propriedade Fazenda São Miguel		
Localização Itariri	Área total (ha)* 2,0861	Município Ilhéus	Estado BA

**DADOS DO PROPRIETÁRIO**

Nome Miraldo de Oliveira Fraga		
Nacionalidade Brasileiro	Profissão Trabalhador rural	
Estado Civil Divorciado	Nº Documento de Identidade 03.753.072-06	CPF 349.424.835-49

**DADOS DO CÔNJUGE**

Nome -			
CPF -	Nº Documento de identidade -	Profissão -	Nacionalidade -

**DADOS DO POSSEIRO**

Nome -		
Estado Civil -	Nº Documento de Identidade -	CPF -

**DADOS DO IMÓVEL AVALIANDO**

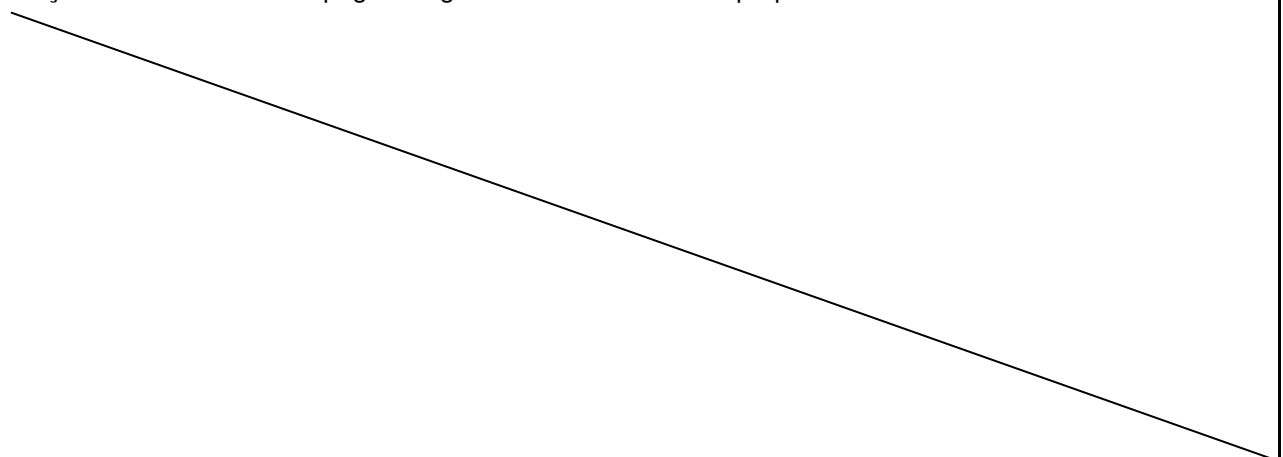
<input type="checkbox"/> Zona Urbana	<input checked="" type="checkbox"/> Zona Rural	<input type="checkbox"/> Zona Expansão Urbana
Nº do Registro de Imóvel: Matrícula nº 19.335		

**CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO**

Área Total (ha):	2,0861	Área atingida (ha):	0,5818
Topografia	<input type="checkbox"/> Plano	<input type="checkbox"/> Semi plano	<input checked="" type="checkbox"/> Acidentado
Aproveitamento	<input checked="" type="checkbox"/> Gleba	<input type="checkbox"/> Loteamento	<input type="checkbox"/> Indústria/ Comércio
			<input checked="" type="checkbox"/> Cultura/ Pecuária
Acesso ao imóvel	<input type="checkbox"/> Bom	<input checked="" type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim

**OBSERVAÇÕES**

\*A área apresentada no campo "Área total (ha)" refere-se à metragem indicada na planilha que contém a relação do levantamento topográfico geral do terreno de cada propriedade.



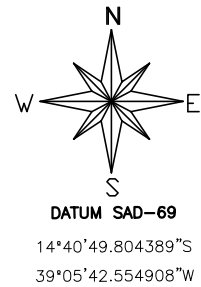
**PROPRIETÁRIO PRESUMIDO:** Miraldo de Oliveira Fraga**NOME DA PROPRIEDADE:** Fazenda São Miguel**NÚMERO DA PROPRIEDADE:** 018**CLASSIFICAÇÃO DO TERRENO:** Rural**ÁREA AINGIDA:** 0,5818ha

<b>Confrontantes</b>			
<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>	<b>Áreas</b>	<b>Proprietário Presumidos</b>
019	Aldaci Santos de carvalho	017	Joaci Francisco Jovita

**DATUM SAD – 69 MERIDIANO CENTRAL 39°W****MATERIALIZAÇÃO DO PONTO DE PARTIDA, TRANSPORTE DAS AMARRAÇÕES E DESCRIÇÃO DAS DIVISAS.**

A área é demarcada pela seguinte linha perimétrica, partindo-se do vértice P1 com coordenadas E=485.556,866 e N=8.374.144,402, seguindo com azimute 179°01'24" e distância 67,29m chega-se ao vértice P2 com coordenadas E=485.558,013 e N=8.374.077,123. Deste com azimute de 238°18'43" e distância 52,57m chega-se ao vértice P3 com coordenadas E=485.513,284 e N=8.374.049,511. Deste com azimute de 232°11'58" e distância 8,23m chega-se ao vértice P4 com coordenadas E=485.506,784 e N=8.374.044,469. Deste com azimute de 294°37'22" e distância 59,56m chega-se ao vértice P5 com coordenadas E=485.452,636 e N=8.374.069,286. Deste com azimute de 323°19'53" e distância 7,20m chega-se ao vértice P6 com coordenadas E=485.448,334 e N=8.374.075,064. Deste com azimute de 52°11'59" e distância 38,86m chega-se ao vértice P7 com coordenadas E=485.479,041 e N=8.374.098,883. Deste com azimute de 58°18'43" e distância 76,55m chega-se ao vértice P8 com coordenadas E=485.544,181 e N=8.374.139,096. Deste com azimute de 67°18'07" e distância 13,75m chega-se ao

vértice P1, ponto origem deste memorial e fim da poligonal que circunscribe a área representada pelo croqui anexo. Área=0,5818ha.



N(Y)=8.374.250

N(Y)=8.374.000

E(X)=485.250

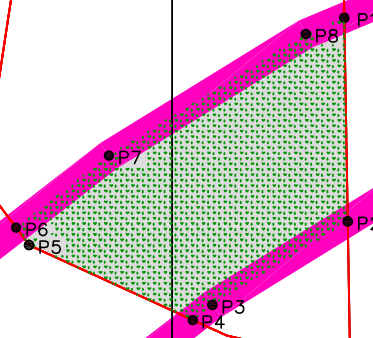
E(X)=485.500

E(X)=485.750


E(X)=486.000

019-Aldaci Santos de carvalho

017-Joaci Francisco Jovita



QUADRO DE COORDENADAS				
VÉRTICE	DISTÂNCIA (m)	AZIMUTE	E	N
P1-P2	67,29	179°01'24"	485.556,866	8.374.144,402
P2-P3	52,57	238°18'43"	485.558,013	8.374.077,123
P3-P4	8,23	232°11'58"	485.513,284	8.374.049,511
P4-P5	59,56	294°37'22"	485.506,784	8.374.044,469
P5-P6	7,20	323°19'53"	485.452,636	8.374.069,286
P6-P7	38,86	52°11'59"	485.448,334	8.374.075,064
P7-P8	76,55	58°18'43"	485.479,041	8.374.098,883
P8-P1	13,75	67°18'07"	485.544,181	8.374.139,096

NOTAS		REFERÊNCIAS		EMPRESA RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO PROJETO:		SUPERFICIÁRIOS DO PORTO SUL		DETALHE DO TERRENO E PROPRIETÁRIO		ESCALA:
<ul style="list-style-type: none"> <li>— LIMITES DO LOTE</li> <li>■ ÁREA ATINGIDA</li> <li>— ÁREA DO PROJETO</li> <li>■ BENFEITORIAS REPRODUTIVAS</li> </ul>						ILHÉUS/BA		NÚMERO DA PROPRIEDADE: 018		1/2.500
				R.T.: LUCAS RIBEIRO HORTA - CREA 70352/D				PROPRIETÁRIO PRESUMIDO: Miraldo de Oliveira Fraga		FOLHA: 1/1
				ÁREA DO TERRENO: 2,0861ha		LOCAL E DATA: Ilhéus/BA - Out/2013		NOME DA PROPRIEDADE: Fazenda São Miguel		FORMATO: A3
				ÁREA ATINGIDA: 0,5818ha						REV. 00
DATA	EXECUT.	VISTO	APROV.							

**IDENTIFICAÇÃO DAS BENFEITORIAS**
**PROPRIEDADE**

Área atingida (ha)	Área Total (ha)	Valor Médio ( R\$/ha)	Valor Total (R\$)
0,5818	2,0861	R\$ 6.979,53	R\$ 4.060,69

**EDIFICAÇÕES**

Nº Croqui	Tipo	Área (m²)	Valor Unitário (R\$/m²)	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA				
Total					

**BENFEITORIAS**

Nº Croqui	Tipo	Unid.	Quantidade	Valor Unitário ( R\$ )	Depreciação	Valor Total ( R\$ )
	NÃO SE APLICA					
Total						

**PLANTAÇÕES**

Espécie de Cultura	Unid.	Quantidade	Valor Total ( R\$ )
Jaca	pés	26	R\$ 1.355,00
Seringueira	pés	49	
Manga	pés	17	
Cupuaçu	pés	10	
Laranja	pés	9	
Banana	pés	223	
Coco	pés	11	
Limão	pés	8	
Articum	pés	15	
Abacate	pés	11	
Goiaba	pés	9	
Pinha	pés	9	
Pupunha	pés	5	
Caju	pés	9	

**OBSERVAÇÕES**

**ANEXO**



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

03.753.072-06 DATA DE EMISSÃO 13-10-2011

MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA

ROQUE DE OLIVEIRA FRAGA

CLAudemira DE OLIVEIRA FRAGA

NATURA: MACAJUBA BA 19-10-1955

C.CAS. CM ITAJUÍPE BA DS  
SEDE LV 0001 FL 017 RT 0000016  
349.424.835-49

*Savilda M. de Oliveira fant.*

LEI N° 7.116 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA

Nº 12

NÃO PLASTIFICAR



NÃO ALFABETIZADO

APRESENTAÇÃO DO TITULAR

CADETEIRA DE IDENTIDADE

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais  
Rua Francolino Gonçalves dos Santos, 85 Centro  
Itajuípe-Bahia  
Fone: (73) 3238-1821/1822/1824/1479  
CEP: 45.630-000



FOLHA  
Nº 13

PODER JUDICIÁRIO  
ESTADO DA BAHIA  
CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

**CERTIDÃO DE CASAMENTO**  
**NOME: MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA E MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA**

**MATRÍCULA: 1351110155 1978 2 00001 017 0000016 29**  
**LIVRO B-001, FLS 17 E VERSO, TERMO Nº 16**

**NOMES COMPLETOS DE SOLTEIRO, DATAS E LOCAIS DE NASCIMENTO, NACIONALIDADE E FILIAÇÕES DOS CÔNJUGES**

**MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA**, NASCIDO EM 19 DE OUTUBRO DE 1955 EM MACAJUBA-BAHIA, BRASILEIRO, FILHO DE: ROQUE DE OLIVEIRA FRAGA E CLAUDEMIRA DE OLIVEIRA FRAGA.

**MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA**, NASCIDA EM 18 DE AGOSTO DE 1957 EM IPIAÚ- BAHIA, BRASILEIRA, FILHA DE: JÚLIO OLIVEIRA E GESSI OLIVEIRA.

**DATA DE REGISTRO DO CASAMENTO (POR EXTENSO)**

VINTE E SETE DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E OITO. (27/06/1978).

**REGIME DE BENS DO CASAMENTO**

COMUNHÃO PARCIAL DE BENS

**NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR (QUANDO HOUVER ALTERAÇÃO)**

**MARIA ELISABETH DE OLIVEIRA FRAGA**

**OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES: CASAMENTO REALIZADO EM 27/06/1978.**

**Averbação de Divórcio Consensual Direto**

Por força da Lei Federal Nº 11.441/2007 de 04/01/07 os contraentes se divorciaram através de Escritura Pública de Divórcio Consensual Direto, em data de 007/042011, lavrado no Livro de Notas Nº 010177, folhas nº 099, do Cartório de Tabelionato de Notas 2º Ofício da Comarca de Ilhéus-Bahia. A divorciada voltara a usar o nome de solteira: Maria Elisabeth de Oliveira. Tudo conforme Provimento nº 04/2007, da Corregedoria da Justiça da Bahia, no Art. 14, Alínea "a". Itajuípe, 02 DE SETEMBRO DE 2011. Eu

*Waldice Francisconi Affonso*  
Waldice Francisconi Affonso  
Suboficial do Registro Civil  
Cad. 800291-6

**NOME DO OFÍCIO: Cartório do Registro Civil das pessoas Naturais** O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

**OFICIAL REGISTRADOR: WALDELICE FRANCISCONI AFFONSO,**

Data e local: Itajuípe, Ba: 12 DE SETEMBRO DE 2011

**MUNICÍPIO/DF: Itajuípe - Bahia.**

**ENDEREÇO: Rua Francolino Gonçalves dos Santos 85 Centro Cep. 45630-000 Itajuípe-Ba.**

*Waldice Francisconi Affonso*  
Oficial

Waldice Francisconi Affonso



Registro de Imóveis

ESTADO DA BAHIA

COMARCA DE ILHÉUS

Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos

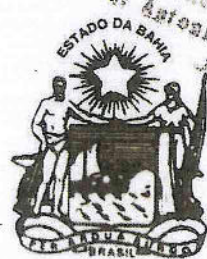
Oficial do Registro da Primeira Circunscrição

Cartório do Registro de Imóveis  
da Bahia - Circunscrição de Ilhéus  
Bel. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lemos  
Oficial do Registro de Imóveis

Certifico que às fls. 503 do livro nº 2-AR de Registro Geral, foi matriculada sob número 19.335 uma área de terras, situada no distrito de Aritaguá deste Município, na zona do Itariri, que mede um hectare, noventa e quatro ares e cinquenta e dois centiares, e que limita com bens de Laudelino de Oliveira Fraga, de Joaci Francisco Jovita e de Domingos Nascimento Carneiro, inscrita na Receita Federal sob nº 6240912-3, com a denominação de Fazenda / São Miguel, em nome de Miraldo de Oliveira Fraga, do domínio do ESTADO DA BAHIA. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de agosto de 2002. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Aida Souza Coelho*

REGISTRO Nº 01. Certifico e dou fé que a área objeto desta matrícula foi transmitida para MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA - brasileiro, casado, agricultor, domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF MF sob nº 349.424.835-49, que fica investido do direito de pleno domínio, pelo ESTADO DA BAHIA, na forma do título de domínio direto expedido pela CDA - Coordenação de Desenvolvimento Agrário, sob nº 426205, em 20 de junho de 2002, assinado pelo Dr. Otto Alencar - Governador do Estado. O referido é verdade. Ilhéus, 30 de agosto de 2002. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Aida Souza Coelho*.

AVERBAÇÃO Nº 02. Certifico e dou fé que no título de nº 426205 que deu origem ao registro nº 01 desta matrícula consta a "condição resolutiva nos termos de cláusula contratual acordada entre alienante e adquirente (art. 119 do Código Civil), que consta do processo de ditulação, a área objeto deste instrumento não poderá ser alienada, a qualquer título, antes de decorridos mais de cinco anos da data do seu registro imobiliário, salvo autorização da CDA ou execução de garantias de crédito rural por órgãos oficiais ou transmissão 'mortis causa', sob pena de resolução de pleno direito de compra e venda". O referido é verdade. Ilhéus, 30 de agosto de 2002. A ESCRIVENTE SUBSTITUTA: *Aida Souza Coelho*



REGISTRO DE IMÓVEIS  
ESTADO DA BAHIA  
1ª Circunscrição da Comarca de Ilheus  
de Ilheus, Município de Ilheus, Estado da Bahia  
of. Antônio Francisco Leal Lavigne de Lencastre  
TÍTULO Nº 426205

# ESTADO DA BAHIA

TÍTULO Nº 426205

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista os dispositivos da Lei nº 3.038 de 10 de outubro de 1972, regulamentada pelo Decreto nº 23.401 de 13 de abril de 1973, com as alterações da Lei nº 3.442 de 12 de dezembro de 1975, regulamentada pelo Decreto nº 25.109 de 24 de janeiro de 1976 e considerando o que consta do **PROCESSO DE ALIENAÇÃO DE TERRAS PÚBLICAS Nº 2396483** na modalidade de DOACAO,

outorga a **MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA**, brasileiro(a), agricultor(a), residente na **FAZENDA SAO MIGUEL, ILHEUS/BA**, CPF: 349.424.835-49, casado(a), RG nº 3753072,

Título Definitivo de uma área de terras de **\*\*1 ha, 94 a, 52 ca** no lugar denominado **FAZENDA SAO MIGUEL**, Município de **ILHEUS**, Comarca de **ILHEUS**

com os limites e confrontações seguintes: **LAUDELINO DE OLIVEIRA FRAGA, JOACI FRANCISCO JOVITA, DOMINGOS NASCIMENTO CARNEIRO**

, conforme planta e memorial descritivos anexos.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de JUNHO de 2002

O GOVERNADOR 

O SECRETÁRIO 

O COORDENADOR EXECUTIVO 

OBSERVAÇÕES

apresentado no dia 30 de agosto de 2002  
renovado sob nº. 85.809 à pag. 436  
Protocolo nº. 1-F e no mesmo dia registrada  
sob nº. 02/19335 à pag. 503 do Livro 2-AR  
Oficial Aida Souza Boelho

apresentado no dia 30 de agosto de 2002  
renovado sob nº. 85.810 à pag. 436  
Protocolo nº. 1-F e no mesmo dia averbada  
sob nº. 02/19335 à pag. 503 do Livro 2-AR  
Oficial Aida Souza Boelho

Cartório do Registro de Imov.  
Primeira Circunscrição da Comarca de Ilheus  
ESTADO DA BAHIA  
Dele. Aida Souza Boelho - Escrevente Substituto  
R. Antonio Francisco Leal Lavigne de Lenc. nº 100  
13.041-00 Ilheus

CLÁUSULA RESOLUTIVA

NOS TERMOS DE CLÁUSULA CONTRATUAL ACORDADA ENTRE ALIENANTE E ADQUIRENTE (ART. 119 DO CÓDIGO CIVIL), QUE CONSTA DO PROC. DE TITULAÇÃO, A ÁREA OBJETO DESTES INSTRUMENTOS NÃO PODERÁ SER ALIENADA, A QUALQUER TÍTULO, ANTES DE DECORRIDOS MAIS DE CINCO (5) ANOS DA DATA DO SEU REGISTRO IMOBILIÁRIO, SALVO AUTORIZAÇÃO DA CDA OU EXECUÇÃO DE GARANTIAS DE CRÉDITO RURAL POR ÓRGÃOS OFICIAIS OU TRANSMISSÃO "MORTIS CAUSA", SOB PENA DE RESOLUÇÃO DE PLENO DIREITO DE COMPRA E VENDA.

DE ACORDO.

EM, 17 de 10 de 2002



POSTADOR PARA  
SERVIÇOS  
DE  
CORREIOS  
CATEDRAL



**MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - MDA**  
**INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA**  
**CERTIFICADO DE CADASTRO DE IMÓVEL RURAL - CCIR**  
**EMIÇÃO 2006 / 2007 / 2008 / 2009**

FOLHA  
Nº 20

**DADOS DO IMÓVEL RURAL**

CÓDIGO DO IMÓVEL RURAL 000.051.079.111-8	DE NOMINAÇÃO DO IMÓVEL RURAL FAZ SAO MIGUEL	2ª VIA - PÁG.: 1 / 1	
ÁREA TOTAL (ha) 2,0000	CLASSIFICAÇÃO FUNDIÁRIA MINIFUNDIO	DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO 08/11/2002	Nº CERTIFICAÇÃO PLANTAMEMORIAL 0
INDICAÇÕES PARA LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL RURAL ZONA DE ITARIRI		MUNICÍPIO SEDE DO IMÓVEL RURAL ILHÉUS	UF BA
MÓDULO RURAL (ha) 5,7142	Nº MÓDULOS RURAIS 0,35	MÓDULO FISCAL (ha) 20,0000	Nº MÓDULOS FISCAIS 0,1000
SITUAÇÃO JURÍDICA DO IMÓVEL RURAL (ÁREAS REGISTRADAS)		ÁREA MEDIDA 2,0000	
MUNICÍPIO DO CARTÓRIO			
REGISTRADA 0,0000	POSSE A JUSTO TÍTULO 0,0000	POSSE POR SIMPLES OCUPAÇÃO 2,0000	ÁREA MEDIDA

**DADOS DO DETENTOR(DECLARANTE)**

NOME IV DO DE OLIVEIRA FRANGA		OPERADOR 349.424.835-49	
NACIONALIDADE BRASILEIRA	CODIGO DA PESSOA 03.140.027-2	% DE DETENÇÃO DO IMÓVEL RURAL 0,00	TOTAL DE CONDÔMINOS DESTE IMÓVEL 0

**DADOS DE CONTROLE**

DATA DE EMISSÃO 14/12/2009	NUMERO DO CCIR 03459210097	DATA DE CRIAÇÃO DO CCIR 27/07/2010	DATA DE VENCIMENTO: 28/07/2010
-------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------	--------------------------------

**TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS (R\$)**

DÉBITOS ANTERIORES 7,46	TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS 5,70	VALOR COBRADO 13,16	MULTA 2,63	JUROS 0,79	VALOR TOTAL 16,58
----------------------------	-------------------------------------	------------------------	---------------	---------------	----------------------

**OBSERVAÇÕES**

Esta cobrança substitui as anteriores.

**ESCLARECIMENTOS GERAIS**

1. O presente documento só poderá ser usado para fins de comprovação de posse e domínio do imóvel rural, não servindo para fins de venda, hipoteca, financiamento, etc.  
 2. O CCIR não substitui o registro de propriedade no Cartório de Registro de Imóveis.  
 3. O valor da taxa de serviços cadastrais não é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 4. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 5. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 6. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 7. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.

**TAXA DE SERVIÇOS CADASTRAIS**

1. O presente documento só poderá ser usado para fins de comprovação de posse e domínio do imóvel rural, não servindo para fins de venda, hipoteca, financiamento, etc.  
 2. O valor da taxa de serviços cadastrais não é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 3. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 4. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 5. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 6. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.  
 7. O valor da taxa de serviços cadastrais é atualizado automaticamente pelo INCRA.

**AUTENTICAÇÃO MECÂNICA**

Número de Autenticidade  
01460.19190.03391.04118

CAMPUS DA RECEBEDORA

VIA DO DETENTOR

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Número do Imóvel na Receita Federal (Nirf): 6.240.912-3  
Nome: FAZENDA SAO MIGUEL Área Total: 2,0 ha  
Endereço: OUTROS ITARIRI  
Município: ILHEUS  
UF: BA CEP: 45653-970

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: MIRALDO DE OLIVEIRA FRAGA  
CPF: 349.424.835-49  
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO  
Número: 82 Complemento: 1 ANDAR  
Bairro: CONQUISTA  
Município: ILHEUS  
CEP: 45653-970  
Telefone: UF: BA

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO (Valores em R\$)

Declaração Retificadora:	Não	Valor da Terra Nua Tributável:	0,00
Imposto Calculado:	0,00	Imposto Devido:	0,00
Quantidade de Quotas:	0	Valor da Quota:	0,00

Declaração recebida via Internet JV  
pelo Agente Receptor Serpro  
em 31/08/2012 às 09:57:54  
1404065685